



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 088/2017

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente determine implantação de luminárias no trevo dos jardins bom pastor e pioneiro.

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que moradores dos arredores reclamam a dificuldade de acesso que têm, na locomoção de suas residências até o mencionado local.

**CONSIDERANDO** ainda, o previsto nos artigos 7º, VI, "a"[1]; 188[2] e 189[3], da Lei Orgânica deste Município.

**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 11 abril de 2017.

Chicão  
Vereador

Gusto Juninho  
Vereador

Kikão  
Vereador

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 25/ABR. 2017

Secretário

**APROVADO EM** 25 ABR. 2017

10 Votos favoráveis  
— Votos contrários  
— Abstencões  
— Ausências

[1] Art. 7º - Compete ao Município de Campo Magro: (...) VI – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão e permissão, entre outros, os seguintes serviços: a) transporte coletivo urbano e intermunicipal, que terá caráter essencial; VI – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão e permissão, entre outros, os seguintes serviços: a) transporte coletivo urbano e intermunicipal, que terá caráter essencial.

[2] Art. 188 – O Município, na prestação de serviços de transporte público, fará obedecer os seguintes princípios básicos: I – segurança e conforto dos passageiros, garantindo em especial, acesso às pessoas portadoras de deficiências físicas; II – prioridade a pedestres e usuários dos serviços públicos; III – proteção ambiental contra a poluição atmosférica e sonora; IV – integração entre sistemas e meios de transporte e racionalização de itinerários;

[3] Art. 189 – O Município, em consonância com sua política urbana e segundo o disposto em seu plano diretor, devesa promover planos e programas setoriais destinados a melhorar condições do transporte público, da circulação de veículos de segurança do transito.